



EDITAL Nº 18/2025 - DGSA/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 8 DE JULHO DE 2025

RESULTADO PRELIMINAR

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso das atribuições, torna público o **Resultado Preliminar da Seleção de Transferências Interna e Externa e Diplomados para o Curso de Engenharia Civil para o Segundo Semestre de 2025**, conforme a disposição a seguir.

1. DA DIVULGAÇÃO

DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Transferências Interna e Externa e Diplomados para o Curso de Engenharia Civil ofertado pelo *Campus* Samambaia, de acordo com o Edital nº 18/2025 - DGSA/RIFB/IFB, de 8 de julho de 2025.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

TRANSFERÊNCIA EXTERNA				
Nº.	Nome	Análise (Parecer)	Pontuação	Resultado
1	Mateus Dos Santos Ferreira	Após análise da documentação apresentada, foram consideradas as seguintes componentes para pontuação: Desenho técnico 1; Ciência e Tecnologia dos Materiais; Cálculo Diferencial e Integral 1; Física Geral e Experimental 1; Geometria Analítica;	6	Classificado

		Química Geral e Experimental		
2	Gabriel Lucena Rodrigues	Após análise da documentação apresentada, foram consideradas as seguintes componentes para pontuação: Física Geral; Desenho técnico I; Química Geral e Experimental; Cálculo 1; Probabilidade e Estatística	5	Classificado

DIPLOMADOS				
Nº.	Nome	Análise (Parecer)	Pontuação	Resultado
1	Elias de Almeida Silva	Após análise da documentação apresentada, foram consideradas as seguintes componentes para pontuação: Desenho técnico 1; Ciência e Tecnologia dos Materiais; Cálculo Diferencial e Integral 1; Física Geral e Experimental 1; Geometria Analítica; Química Geral e Experimental; Probabilidade e Estatística	7	Classificado
2	BRUNO DANTE LEAL PEREIRA	Após análise da documentação apresentada, foram consideradas as seguintes componentes para pontuação: Desenho técnico 1; Cálculo Diferencial e Integral 1; Física Geral e Experimental 1; Geometria	6	Classificado

		Análítica; Química Geral e Experimental; Probabilidade e Estatística		
3	Caio Sudário Alves	Após análise da documentação apresentada, foram consideradas as seguintes componentes para pontuação: Desenho técnico 1; Ciência e Tecnologia dos Materiais; Cálculo Diferencial e Integral 1; Física Geral e Experimental 1; Química Geral e Experimental;	5	Classificado
4	Jennifer Do Nascimento Santos	Após análise da documentação apresentada, foram consideradas as seguintes componentes para pontuação: Cálculo Diferencial e Integral 1; Física Geral e Experimental 1; Geometria Analítica; Probabilidade e Estatística; Desenho Técnico 1	5	Classificado
5	Augustto Alves Resende	Após análise da documentação apresentada, foram consideradas as seguintes componentes para pontuação: Cálculo Diferencial e Integral 1; Física Geral e Experimental 1; Química Geral e Experimental; Desenho Técnico 1	4	Classificado
6	Antônio José da Rocha Neto	Após análise da documentação apresentada, foram consideradas as seguintes componentes para pontuação: Física Geral e Experimental 1; Química Geral e Experimental	2	Desclassificado

7	Paulo Manoel Martins da Silva Neto	Após análise da documentação apresentada, foram consideradas as seguintes componentes para pontuação: Cálculo Diferencial e Integral 1; Probabilidade e Estatística;	2	Desclassificado
8	SARA MARINHO PEREIRA	Após análise da documentação apresentada, foram consideradas as seguintes componentes para pontuação: Probabilidade e Estatística;	1	Desclassificada
9	Carlos Eduardo Pereira dos Santos	Após análise da documentação apresentada, foram consideradas as seguintes componentes para pontuação: Nenhuma componente aproveitada	0	Desclassificado
10	Hellen Albuquerque Ribeiro	Após análise da documentação apresentada, foram consideradas as seguintes componentes para pontuação: Nenhuma componente aproveitada	0	Desclassificado
11	Isabela Porto da Silva	Após análise da documentação apresentada observou-se que não foi apresentada documentação referente ao item 6.13 - d	0	Desclassificado

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico que estará disponível na página virtual do IFB Samambaia , conforme cronograma do processo seletivo, no horário de 9h do dia 29/07/2025 às 18h do dia 30/07/2025.

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso, se for o caso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital.

3.5. Em hipótese alguma serão analisados documentos que não foram entregues e apresentados no ato da inscrição, conforme o item 10.4 do edital.

3.6. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

3.7 O Resultado Final será publicado após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, na página do IFB *campus* Samambaia.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão do Processo Seletivo do Campus Samambaia.

4.2 É meio oficial de comunicação a página do IFB *campus* Samambaia.

Brasília - DF, 28 de julho de 2025

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023

Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 28/07/2025 08:52:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633028

Código de Autenticação: ba95dc498c





Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300